



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 227, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Altera a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pela Portaria nº 18/2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pela Portaria nº 18/2016, conforme o anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNJ nº 17/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO DA PORTARIA Nº 18, DE 19 FEVEREIRO DE 2016.

Compõem o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I – Giovani Olsson, Conselheiro do CNJ;
- II – Mauro Pereira Martins, Conselheiro do CNJ;
- III – Richard Pae Kim, Conselheiro do CNJ;
- IV – Márcio Luiz Coelho de Freitas, Conselheiro do CNJ;
- V – Livia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- VI – Alexandre Libonati, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- VII – Débora Hering Megiorin, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; e
- VIII – Luiz Augusto Barrichello Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.